

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PARECER: Projeto de Lei nº 34/2020

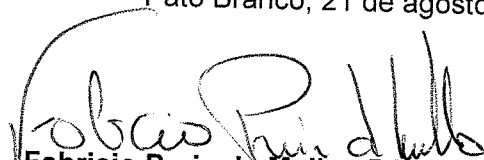
SÚMULA: Institui o mês Agosto Lilás no Município de Pato Branco, dedicado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

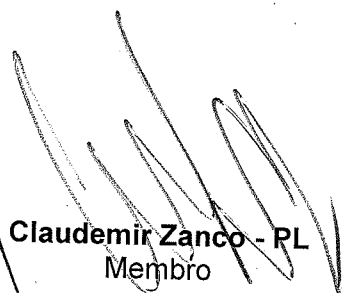
De autoria dos vereadores Rodrigo José Correia - Podemos e Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD, o Projeto de Lei em epígrafe objetiva instituir o mês Agosto Lilás no Município de Pato Branco, dedicado ao enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências.

Durante o mês de agosto, o Município realizará campanhas, palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais e demais atividades que tenham o objetivo de orientar a população e conscientizar sobre a importância de combater a violência doméstica em Pato Branco.

A intenção dos nobres vereadores é louvável, e revestido de interesse público, sendo assim, manifestamo-nos **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 21 de agosto de 2020.


Fabricio Preis de Mello - PSD
Membro- Relator


Claudemir Zanco - PL
Membro


Ronalce Moacir Dalchiavan - PSD
Presidente



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorfabricio@patobranco.pr.leg.br

